



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Assembleia Legislativa**

AL-P-(SGM) Nº 027

Teresina (PI), 07 de fevereiro de 2017.

Ilustríssimo Senhor  
CLÁUDIO LUIZ LOTTENBERG

**A/C Deputado Júlio Arcoverde**

Senhor Cláudio Luiz Lottenberg,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Senhoria para informá-la de que, acolhendo proposição do Deputado **JÚLIO ARCOVERDE**, o Plenário deste Poder decidiu, na forma do disposto no art. 27, inciso V, alínea "g" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, atribuir-lhe o título de **Cidadão Piauiense**, materializado através do Decreto Legislativo nº 454, de 07 de dezembro de 2016, desta Casa Legislativa, via original anexa.

Assim, a fim de que possa o Cerimonial desta Casa Legislativa agendar a solenidade de entrega do respectivo documento, solicito se digne de informar a esta Assembleia Legislativa, a data em que, a seu critério, poderá receber aquela homenagem.

Atenciosamente

Dep.   
**THEMÍSTOCLES FILHO**  
Presidente

Recebido  
08/02/17  
B...  
Rep...



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 454 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Piauiense ao Sr. Cláudio Luiz Lottenberg.*

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ** Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos dos artigos 27, V “g” do Regimento Interno, aprovou e eu, em obediência ao disposto no art. 19, VI, “I” do mesmo Regimento, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica atribuído o Título de Cidadão Piauiense ao Sr. Cláudio Luiz Lottenberg.

Art. 2º A entrega da honraria será feita em Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA**, em Teresina (PI), 07 de dezembro de 2016.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**  
Presidente

